

Informação conclusiva sobre o valor estimado da contratação

(Ato TRT6 GP N.º 655/2023, e IN nº 65/2021 do Ministério da Economia)

PROAD nº 6.457/2026

Descrição do Objeto (art. 3º, I, da IN nº 65/2021 - ME): Aquisição de baterias para os nobreaks do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6)

Data: 26/03/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	Empresa 1: Valvolandia Marca: Moura	Empresa 2: Posto das Baterias Marca: Energyac+	Empresa 3: Magazine Luiza Marca: Csp Power	Banco de preços 4: PNCP 22234975000117- 1-000026/2025	Banco de preços 5: PNCP 11002359000114 1-000013/2026	Metodologia: MÉDIA	TOTAL
1	Baterias seladas de chumbo-ácido, VRLA, 12V, 7 Ah	1.952	Preço (R\$)	Preço (R\$)	Preço (R\$)	Preço (R\$)	Preço (R\$)	Preço (R\$)	Preço (R\$)
			184,20	154,19	138,90	128,10	159,00	152,88	298.421,76

Identificação do(s) agente(s) responsável(eis) pela cotação (art. 3º, II, da IN nº 65/2021 – ME):

- Gustavo Pedro de Carvalho Lacerda - matrícula 308.6.7470.

Caracterização das fontes consultadas com observância dos prazos de validade das cotações (art. 3º, III, da IN nº 65/2021 – ME):

- Empresa 1 - CNPJ: 46.203.561/0001-99 - data da pesquisa: 26/03/2026 - Endereço: R. Aurora, 291, 9º andar, Sala 97, Santa Ifigênia, São Paulo/SP, CEP: 01.209-001 - o valor se refere à soma do preço do produto (R\$ 145,00) com o do menor frete (R\$ 39,20) - doc. 14;
- Empresa 2 - CNPJ: 23.568.343/0001-52 - data da pesquisa: 26/03/2026 - Endereço: Rua Burarama, nº 40, Parte - Cobilândia, Vila Velha/ES - CEP: 29.111-270 - o valor se refere à soma do preço do produto (R\$ 134,08) com o do menor frete (R\$ 20,11) - doc. 14;
- Empresa 3 - CNPJ: 47.960.950/1088-36 - data da pesquisa: 26/03/2026 -Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385, Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471 - o valor se refere apenas ao preço do produto, pois o frete é grátis - doc. 14
- Banco de preços 4 - data da pesquisa: 26/03/2026; data da licitação: 30/10/2025; data da homologação: 30/10/2025 - doc. 14;
- Banco de preços 5 - data da pesquisa: 26/03/2026; data da licitação: 29/01/2026; data da homologação: 29/01/2026 - doc. 14.

Foram priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021 - ME?

- (x) Sim
() Não

Se não foram priorizados, apresentar as justificativas.

Método Matemático aplicado para a definição do valor estimado (art. 3º, V, da IN nº 65/2021 – ME):

- Média

Justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável (art. 3º, VI, da IN nº 65/2021 – ME):

- Amostra homogênea (coeficiente de variação inferior a 25%)

Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º (art. 3º, VIII, da IN nº 65/2021 – ME):

- Foram coletadas cotações em três sites especializados do mercado, a fim de refletir os valores praticados por fornecedores do setor, garantindo maior aderência à realidade do mercado e à competitividade do objeto.
- Adicionalmente, foram considerados dois preços extraídos do Banco de Preços, ferramenta amplamente utilizada pela Administração Pública, que reúne contratações similares realizadas por outros órgãos, conferindo maior segurança, confiabilidade e lastro às estimativas obtidas.
- A combinação dessas fontes distintas — mercado privado e contratações públicas — tem como objetivo assegurar maior robustez, fidedignidade e economicidade ao preço estimado, mitigando riscos de distorções e contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Obs: é indicada a utilização do "**Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ**" (<https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitutional/index.php/MOP/article/view/11587/11711>).